

○ SUBSÍDIO PARA DESPESA MÉDICA INFANTIL

■ PÚBLICO ALVO

Crianças e bebês residentes em Izumo, dependentes do titular de seguro. Não se enquadram aqueles que recebem auxílio de subsistência.

No caso de mudança de entrada e saída da cidade, o período de cobertura será à partir do dia de entrada até o dia anterior de saída.

Após a mudança de saída da cidade, não poderá utilizar o certificado de qualificação de subsídio de Izumo.

Caso tenha realizado consulta utilizando o certificado de qualificação de Izumo após a mudança de saída da cidade, deverá reembolsar o valor do subsídio.

■ PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO

Ítems necessários: Cartão de seguro saúde da criança

Método de aplicação :

① Requerimento eletrônico.

Serviço de aplicação eletrônica de Shimane. Nome do procedimento. : Nyuu-youtou Iryouhi Josei 「乳幼児等医療費助成」

※Necessário registro do usuário



② Envio por correspondência.

Favor enviar por correspondência, o formulário de inscrição (possível efetuar download através da home page da prefeitura), juntamente com cópia do cartão saúde da criança, à Divisão de Política Infantil (Prefeitura).

③ Balcão de atendimento das inscrições.

- Prefeitura Central de Izumo. Divisão de Política Infantil.
- Em cada Centro Administrativo (subprefeituras locais). Divisão de serviço ao cidadão.

■ INSTITUIÇÕES MÉDICAS QUE PODEM UTILIZAR O CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

Pode ser utilizado em instituições médicas dentro da província, (clínicas, hospitais, instituições médicas, clínicas odontológicas, farmácias etc), e em algumas das instituições médicas e farmácias em outras províncias como Tottori, Hiroshima etc. Poderá verificar na home page da prefeitura de Izumo, farmácias distribuidoras e instituições médicas que poderá utilizar a qualificação.

※Quando realizar consultas em outras províncias onde não podem utilizar o certificado de qualificação, poderá receber o subsídio da prefeitura após efetuar o requerimento. Maiores informações, verifique na página seguinte 「Requerimento para receber o reembolso das despesas médicas」 .

■ DESPESA MÉDICA QUE ESTÁ INCLUSO NESTE SUBSÍDIO

O subsídio é aplicado somente para o tratamento médico.

Os custos adicionais como refeição, quarto individual, atestado médico, primeira consulta, exame preventivo, pijama, vacinação, etc. não estão inclusos no subsídio.

■ DESPESA MÁXIMA QUE DEVERÁ ARCAR

Será aplicado por mês, pelo hospital ou clínica médica conforme a seguir:

Classificação	De 0 anos até antecedente ao ingresso no ensino fundamental (De 0 anos até final do ano que antecede os 6 anos).
Certificado de Qualificação	Cor lilás
Despesa que deverá arcar	Gratuito (Retorno consulta, hospitalização, * farmácia, etc)

※Farmácia (exceto farmácias instaladas dentro do hospital), entre outros: tratamento ou fratura de colunas, centro de operação e massagem “Kyu e Anma ” (massagem japonesa), instalação de próteses de tratamento, centro de tratamento domiciliar.

■ ENTRE A IDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, ATÉ MENORES DE 20 ANOS

Em caso de internação devido doença respiratória crônica, etc., de 16 tipos de doenças respiratórias crônicas, entre outros, poderá requerer o reembolso arcando com 10% das despesas, caso o valor ultrapasse ¥15,000 ienes, poderá solicitar restituição posteriormente.

16 tipos de doenças respiratórias crônicas:

① Neoplasia maligna ② Doença renal crônica ③ Doença respiratória crônica ④ Doença cardíaca crônica ⑤ Doença endócrina ⑥ Doença do colágeno ⑦ Diabetes ⑧ Metabolismo congênito anormal ⑨ Doença sanguínea ⑩ Doença sistema nervoso/miopatia ⑪ Doença crônica do aparelho digestivo ⑫ Doença imunológica ⑬ Síndrome de alteração genética ou de cromossomos ⑭ Doenças de pele ⑮ Doença do distúrbio ósseo ⑯ Doença vascular

Maiores informações, entrar em contato no Centro de Saúde de Izumo (0853-21-8785).

■ PROCEDIMENTO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS MÉDICAS

Os formulários de reembolso serão entregues nos balcões de atendimento. Poderá solicitar reembolso das despesas médicas nas seguintes situações:

※Os procedimentos de reembolso não podem ser feitos eletronicamente.

<Casos que poderá solicitar o reembolso>

- Quando efetuar consultas em instituições médicas de outros estados que não se enquadram ao sistema de subsídios de despesas médicas infantis de Izumo.
- Quando efetuar consultas médicas em outros estados, que não se aplicam sistema de subsídio médico infantil, e que tenham arcado com 20% das despesas.
- Ao comprar e usar espartilho, suporte no joelho, mãos protéticas, pés protéticos, etc.
- Adquirir óculos terapêuticos ou lentes de contato para tratamento de ambliopia infantil, etc.
- Quando for hospitalizado por motivos de 16 tipos de doenças crônicas, como por exemplo: doença respiratória crônica, etc.

※ Não serão aceitos recibos que não foram aplicados o seguro saúde, e que foram pagos 100% por cento. Neste caso, em relação ao reembolso, favor consultar a companhia seguradora (associação de seguros de saúde).

<Prazo de aplicação>

Dentro de 2 anos à contar do dia que efetuou pagamento à instituição médica.

<Ítems necessários para solicitar reembolso>

- ① Recibo (deverá constar o nome do paciente e dados de pontuação do tratamento)
- ② Certificado de qualificação de subsídio para despesa médica infantil
- ③ Cademeta bancária ou o cartão da instituição financeira do beneficiário
- ④ Atestado médico e certificado de utilização de equipamento de uso terapêutico (no caso de dispositivos terapêuticos)
- ⑤ Instruções de confecções de óculos (no caso de óculos ou lentes para tratamento).
- ⑥ Formulário de notificação de pagamento da seguradora. (óculos de tratamento, lentes de contato, etc.).
- ⑦ Atestado médico relacionado aos 16 tipos de doenças crônicas (caso se enquadre no perfil das 16 doenças crônicas como por exemplo: doença crônica respiratória).

Os ítems de ① à ③ são necessários para todos os tipos de solicitações.

■ PROCEDIMENTO DE MUDANÇA

Caso haja mudanças conforme à seguir, necessário alteração no certificado de subsídio de despesas médicas de lactentes. Poderá também efetuar registro eletronicamente.

Tipos de alteração	Documentos necessários para o requerimento
Seguro de saúde	Cartão de seguro de saúde da criança, Certificado de qualificação de assistência médica infantil
Nome, endereço	Cartão de seguro de saúde da criança Certificado de qualificação de assistência médica infantil
Perda, dano	Cartão de saúde da criança

Informações: Prefeitura central setor Divisão de Política Infantil.

Centros administrativos em Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa.

■ A PREFEITURA RECEBERÁ A DESPESA MÉDICA DE VALOR ELEVADO.

Caso seja alvo de despesa médica de valor elevado, poderá ser aplicado o subsídio para despesa médica infantil. Após receber a procuração do titular do seguro, a prefeitura receberá da seguradora a despesa médica de valor elevado. Quando receber a procuração, etc. referente à despesa médica de valor elevado, favor preencher e carimbar.

Caso a seguradora tenha encerrado o pagamento ao titular do seguro, deverá devolver o dinheiro à prefeitura. Para a confirmação do valor, apresente na prefeitura o comunicado de aprovação do pagamento da despesa médica de valor elevado emitido pela seguradora.

Para solicitar reembolso, favor apresentar cópia do recibo das despesas médica de valor elevado.

Contato: Prefeitura Central...setor Kodomo Seisaku-ka Tel : 0853-21-6963

■ RELAÇÃO COM O TRATAMENTO MÉDICO DE ENCARGO PÚBLICO

Será de prioridade caso seja alvo de tratamento médico para bebê prematuro, tratamento médico para deficiente físico, projeto de pesquisa para tratamento de casos especiais de criança com doença crônica específica.

Contato: Tratamento médico para bebê prematuro, no setor Divisão de Promoção da Saúde.

Tratamento médico para deficiente físico, no setor Divisão de Bem Estar Social.

Projeto de pesquisa para tratamento de casos especiais de crianças com doenças crônicas específicas, Centro de Saúde de Saúde de Izumo Tel : 0853-21-8785